



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 307/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Temporária na ordem de 100% (Cem por cento) à Tutora a Sr.^a **ZENI VIEIRA DA SILVA** de acordo com o Artigo 40, § 7.º, I da “*Constituição Federal*”, com os proventos mensais constantes da Planilha de Cálculos de proventos, parte integrante do processo, em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário Inativo o Sr. **PEDRO DE SOUZA LEAL**, ocorrido na data de 14 de Agosto de 2010.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de Setembro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV